

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Administração e Fazenda, Sr. Vilmar Antônio Ferrão Júnior, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, no valor mensal de R\$ 693.770,00 (seiscentos e noventa e três mil e setecentos e setenta reais), perfazendo um total de até R\$ 4.162.620,00 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte reais), pelo prazo de até 180 dias da presente contratação, para CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC., resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC